

CP/CCP, 26 de dezembro de 2025.

A ELEIÇÃO PRESIDENCIAL NAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Desde há muito tem sido dito acerca das Comunidades e seu (incontestável) direito à cidadania. Todavia, nas manifestações de como se pode melhorar a participação cívica no estrangeiro quase não encontramos referências às recomendações que o Conselho das Comunidades Portuguesas tem apresentado a diversas personalidades, alertando à necessária sensibilização pela participação eleitoral.

Mais um ato eleitoral aproxima-se: a eleição para a Presidência da República em janeiro e, muito provavelmente, em segunda volta a fevereiro. Em que pese diversas vezes este CCP alertar quanto à falta de uma atualização da Lei eleitoral e de uma permanente informação dos cidadãos no estrangeiro, pouco foi feito. A auscultação do CCP, que diversas vezes tratou do tema em reuniões ou em seus documentos, poderia ter minimizado o efeito negativo de termos mais uma eleição com uma elevada abstenção.

Precisam ser dados os instrumentos necessários ao exercício desse direito fundamental. Nessa perspectiva o CCP quer colaborar: somos um Conselho apartidário, mas político na defesa das Comunidades, manter-nos-emos autónomos e críticos, mas leais e propositivos.

Não somos pessimistas: a desmaterialização dos cadernos eleitorais e o registo informático facilitaram a votação e aumentou-se em boa hora o universo eleitoral nas Comunidades produzindo-se números irrefutáveis de quase 1.700.000 (um milhão e setecentos mil) eleitores e um aumento da participação a cada ato eleitoral, mesmo com o voto exclusivamente presencial no caso da eleição presidencial.

Há que se comemorar e melhorar as condições para que o número de votos seja geometricamente ampliado em relação à eleição de 2021 e seus quase 30.000 votos (2% de participação). Isso, aliás, fez com que o atual Presidente da República,

reeleito, lançasse durante seu discurso da vitória o repto pelo voto postal nas Comunidades para as Presidenciais. Mas 2026 chegou e nada foi feito.

Há muito o CCP propõe a pluralidade das modalidades de voto (presencial, postal e eletrónico) para todos os atos eleitorais; o desdobramento das assembleias de voto para o modo presencial, utilizando-se inclusive consulados honorários e associações registadas para as permanências consulares onde isso seja possível; a ampla e prévia divulgação dos atos eleitorais e seus procedimentos em linguagem clara, combatendo-se a iliteracia etc. Mais recentemente chamou à atenção que poderemos ter um problema quanto ao boletim de voto numa eventual segunda volta: dele não chegar a tempo nas Comunidades. Uma solução minimizante do problema foi logo apresentada: aproveita-se o mesmo boletim utilizado na primeira volta. Isso poderá, entretanto, trazer problemas; esperemos que não...

Nos últimos anos, desde 2018, as recomendações do CCP foram apresentadas aos Governos (MNE e MAI), à CNE, aos Partidos Políticos e à Presidência da República. Tudo sempre atempadamente recomendado, pouco resultou: mas olhemos para o futuro. Só não apontem o dedo que as Comunidades não querem votar; a responsabilidade do absentismo elevado será de todos.

Ultrapassada essa próxima disputa eleitoral possam os nossos parceiros políticos apreciar as diversas recomendações materiais e formais que os Conselheiros/as do CCP têm lhes feito chegar.

Assim, o Conselho das Comunidades Portuguesas:

. conclama que os eleitores no estrangeiro participem desse ato eleitoral, mesmo com toda a dificuldade de acesso, e tornem-se credores de quem vier a assumir a Presidência da República;

. apoia a realização de reflexões críticas acerca de todo o processo eleitoral, desde a falta de sensibilização à pouca informação nas Comunidades, e juntar-se-á a esse indispensável trabalho a ser realizado pelos órgãos competentes para a melhoria desse processo democrático, cidadão e civilizatório, disponibilizando-se ao diálogo com os órgãos de soberania e demais parceiros, visando o futuro e a dignidade dos que vivem no estrangeiro.

Conselho Permanente do CCP

(assinam esta nota todos os seus integrantes)